



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1126, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições e competências delegadas por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2017, resolve homologar o resultado da avaliação de Estágio Probatório da servidora considerada aprovada, abaixo relacionada:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO SEI
2422377	DANIELLE NEGRI FERREIRA NEVES	ICV - DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO	05/10/2020	23071.907800/2020-65

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0167760** e o código CRC **EF37A49E**.